ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE CONTRATAÇÃO

I - Introdução:

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica dos Serviços de **"SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHÃO OU MICROONIBUS, DEVIDAMENTE ADAPTADO, INCLUINDO MOTORISTA, DURANTE DIAS LETIVOS, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE 2025",** conforme especificações"., localizado na Travessa 28 de Abril nº 1176, Centro, Brasil Novo - Pa, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

1. Dados do Processo:	
Órgão Responsável pela Contratação:	*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO - PA*
Objeto:	**O objeto da presente licitação: "SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHÃO OU MICROONIBUS, DEVIDAMENTE ADAPTADO, INCLUINDO MOTORISTA, DURANTE DIAS LETIVOS, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE 2025"** A licitação será realizada pelo regime **MENOR PREÇO POR ITEM**, no qual, dá-se como vencedor o licitante que ofertar o **menor preço para os itens corrrespondente ao processo, na modalidade PREGÃO ELETTRÔNICO, do tipo MENOR PREÇOPOR ITEM.**
Nº do Processo:	004/2025

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

II – Normativos que disciplinam os serviços

O objeto deste estudo preliminar está disciplinado pelos seguintes normativos:

1. Lei n° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
2. Lei Municipal nº 311/2021;
3. Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

Atendimento de todas leis, normas e instruções vigentes do órgão. Levantar e quantificar todos os itens necessários para garantir as boas condições da prestação de serviços relacionado ao Transporte Escolar, conforme rotas e locais determinados, Com intuito de garantir a qualidade dos serviços ao atendimento na condução/transporte de alunos. Deverá ser observado durante a contratação a Capacitação Técnica dos fornecedores de acordo com as demais legislações pertinentes e disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação, seus Anexos e no Instrumento Contratual.

Proceder com todas as etapas previstas no cronograma de atividades. Atendimento do Controle de Qualidade na Prestação dos Serviços, objeto deste processo e demais orientações de controle que serão acompanhados por um funcionario ou agnete nomeado pelo gestor da Secretaria.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Esta contratação de **Empresa para os "SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHÃO OU MICROONIBUS, DEVIDAMENTE ADAPTADO, INCLUINDO MOTORISTA, DURANTE DIAS LETIVOS, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE 2025"**

O objetivo da aquisição corresponde a 31 (trinta e um) itens/rotas, com suas expecificações e locais e destinos, o qual visa atender os alunos da rede municipal de ensino do Municipio de Brasil Novo, Estado do Pará, tornando assim, necessario a contratação dos serviços.

Tendo em vista que o Município de Brasil Novo, possui cerca de 37 (trinta e sete) escolas na rede municipal de ensino, sendo a maior parte na zona rural, com total geral de alunos de 5.560(CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA) alunos.

A aquisição dos itens/rotas, objeto a ser licitado, justifica-se pela necessidade do Transporte de Alunos com segurança e qualidade, garantindo assim, a presença e pontualidade dos alunos nas escolas da rede municipal de ensino, bem com fornecer um serviço de qualidade aos alunos, usuarios do Transporte Escolar.

Foram realizadas cotações de preços em empresas do ramo, esses orçamentos foram realizados pelo setor de compras, na responsabilidade do Senhor Paulo Barbosa dos Santos, e enviados ao Gabinete do Secretario, que aprovou os valores dos itens para licitação conforme constante no documento anexo a este, encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos da Secretaria, para o início do processo licitatório.

Por fim, apresentamos os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação dos serviços de Transporte Escolar, conforme segue:

- Pleno funcionamento das das atividades escolares correspondente ao ano letivo/2025, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo;

- Proporcionar um trasnporte adequado, seguro e pontual aos alunos usuarios;

- Manutenção das atividades correspondente ao transporte de alunos até ao local de destino, conforme especificação de cada rota;

III- Requisitos da contratação:

i) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade.

Atendimento de todas leis, normas e instruções vigentes do órgão.

Levantar e quantificar todos os itens/rotas necessarios (as) para garantir as boas condições nas prestações dos serviços, executando-o nos locais de destinos informados pela secretaria de educação.

Com intuito de garantir a qualidade dos serviços, deverá ser observado durante a contratação a Capacitação Técnica dos prestadores dos serviços de acordo com o objeto licitado e normas descritas em edital e seus anexos.

Proceder com todas as etapas previstas no cronograma de atividades.

Atendimento do Controle, pontualidade e frequência nos dias letivos proposto pela Secretaria Municipal de Educação e demais orientações, o qual ficará a cargo do funcionario nomeado para fiscalizar e acompanha o contrato.

a) O serviço possui natureza continuada ou não.

O serviço não possui natureza continuada.

b) Práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objetoou como obrigação da Contratada.

Não se aplica.

c) Duração inicial do contrato de aquisição dos serviços correspondente ao Transporte Escolar:

O prazo de validade do contrato é de 06 (SEIS) meses, ou até encerrar o primeiro semestre das aulas que antecede as ferias escolares no municipio, que pode ser contados apartir da assinatura do devido contrato, conforme cronograma anexado a este instrumento.

d) Necessidade da Contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

Não se aplica.

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

IV- Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

Foram realizados pesquisa de preços com fornecedores, que servirão como base para realização do certame.

b) Memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte:

O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e do preço, apresentando o valor unitário e global do item conforme determinado no Termo de Referência. Deve estar ainda expresso na proposta que o preço ofertado incluindo tributos, fretes, tarifas e todas as despesas decorrentes da execução contratual ou nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços. Não deverão ser aceitas ofertas de serviços com especificações diferentes do Termo de Referência, bem como as propostas devem conter prazo de validade, que vinculam o proponente, pelo período de duração.

V- Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram realizadas cotações de preços em empresas do ramo para serem validados pela Secretaria Municipal de Educação, esses orçamentos foram realizados pelo setor de compras, e enviados ao Gabinete do Secretario Gestor da pasta, para aprovação, que aprovou os valores dos itens para licitação conforme constante no documento anexo e encaminhado para o setor de Licitação e contratos com a devida autorização para o início do processo licitatório.

VI- Estimativas de preços ou preços referenciais:

Foram realizados pesquisa de preços, no banco de preços, para balizamento da média dos preços, que servirão como base para realização do certame.

VII- Descrição da solução como um todo:
a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

Contratação de empresa (s) com objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de **"SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHÃO OU MICROONIBUS, DEVIDAMENTE ADAPTADO, INCLUINDO MOTORISTA, DURANTE DIAS LETIVOS, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE 2025"**

Receber os serviços, objeto ora licitado, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade, pontualidade e qualidade dos serviços

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento do mesmo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviços prestados, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução e etrega dos serviços;

Fornecer todas as informações necessárias para a execução do contrato;

A contratante deverá fornecer ao emitir a ordem para o inicio dos serviços, especificando o local, horário e percurso das rotas qundo solicitado.

Notificar por escrito, a empresa contratada, de toda e qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento;

Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente

Assim, consolidados os dados, obtivemos orçamento estimativo para a contratação dos itens abaixo relacionados: conforme média contido dentro no processo e anexada no Portal da Transparência e TCM/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULO EXIGIDO	QUILOMETRO TOTAL	Unidades	V. P/ KM	VALOR TOTAL

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

1	CAPEMBAS PRINCIPAL I: Saída, próximo à casa da Dona Chica, coord. 2º48'31,22"S; 52º29'24,80"O, seguindo pela Capembas principal e no percurso acessando os ramais Catraca e Honório, chegando a coord. 2º53'15,74"S; 52º26'33,87"O, Trevo (pé de galinha) ponto de baldeação (Normário) na Capembas Principal. Percurso de 66 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	6.600	Quilômetros		
2	CAPEMBAS PRINCIPAL II: Saída, próximo da casa do Sr. Zé do boi, coord. 2º53'9,48"S; 52º29'6,43"O, passando pelo Trevo da Capembas principal (Normário), acessando o ramal do Cruzado, retornando a Capembas principal no sentido EMEF Bom Jesus da Lapa, coord. 2º57'49,58"S; 52º23'5,70"O. Percurso de 64 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	6.400	Quilômetros		
3	VICINAL 10/12 – EMEF CABANAGEM: Saída, próximo à Casa do Sr. Reny, vc 12, coord. 2º56'58,18"S; 52º34'48,38"O, passando pela Escola Recanto Feliz e ramal da dona Faridy, seguindo pela vicinal 12 até o ramal de acesso a vc 10 sentido EMEF Cabanagem, coord. 3º5'46,90"S; 52º30'20,25"O.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	8.000	Quilômetros		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

	Percurso de 95 km, ida e volta.					
4	VICINAL 10 – EMEF SANTA LUZIA/CABANAGEM: Saída, próximo à Casa do Sr. Luiz Garimpeiro, vc 10, coord. S-329180S; N-9683740, com acesso ao ramal do Nena, seguindo pela vc 10 passando pela Escola Santa Luzia no sentido final EMEF Cabanagem, coord. 3º5'46,90"S; 52º30'20,25"O. Percurso de 80 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	8.000	Quilômetros		
5	VICINAL 10 – EMEF B. JESUS DA LAPA/CAPEMBAS (RAMAL ÁGUA LIMA): Saída, vicinal 06, coord. S-332503; N-9676474 passando pelos Ramais Água Lima e Água Azul, seguindo pela vc 06 no sentido final EMEF Bom Jesus da Lapa, coord. 2º57'49,58"S; 52º23'5,70"O. Percurso de 70 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	7.000	Quilômetros		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

6	VICINAL 10 – EMEF B. JESUS DA LAPA/CAPEMBAS (RAMAL SR. OSÉBIO): Saída, vicinal 06, coord. S-332503; N-9676474 passando pelos Ramais Água Lima e Água Azul, seguindo pela vc 06 no sentido final EMEF Bom Jesus da Lapa, coord. 2º57'49,58"S; 52º23'5,70"O. Percurso de 70 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	7.000	Quilômetros		
7	VICINAL 10 – EMEF B. JESUS DA LAPA/CAPEMBAS (RAMAL DOM BOSCO/LAGOA): Saída, Fazenda Tatan, Ramal Dom Bosco/Lagoa, coord. 2º55'25,65"S; 52º20'16,95"O, seguindo até o Ramal das Capembas com destino final à EMEF Bom Jesus da Lapa, coord. 2º57'49,58"S; 52º23'5,70"O. Percurso de 41 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	4.100	Quilômetros		
8	VICINAL 10 – EMEF B. JESUS DA LAPA/CAPEMBAS (RAMAL PRIMAVERA/SERRINHA): Saída, Fazenda Euclides/Serrinha, coord. 3º2'51,60"S; 52º17'24,17"O, acessando o Ramal Primavera e retornando no seguindo Ramal das Capembas com destino final à EMEF Bom Jesus da Lapa, coord. 2º57'49,58"S; 52º23'5,70"O. Percurso de 60 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	6.000	Quilômetros		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

9	VICINAL 10 – EMEF CABANAGEM/RAMAL VC 08 (SRA. MALENI FELDHAUS): Saída, próximo à casa da Sra. Maleni Feldhaus, coord. S:335024,453; N:9649356,305, Vicinal 10, entrando no Ramal de acesso a VC 08 e retornando no seguindo final EMEF Cabanagem, coord. 3º5'46,90"S; 52º30'20,25"O. Percurso de 50 km, ida e volta. (manhã)	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	5.000	Quilômetros		
10	VICINAL 10 – EMEF CABANAGEM/RAMAL VC 08 (SRA. MALENI FELDHAUS): Saída, próximo à casa da Sra. Maleni Feldhaus, coord. S:335024,453; N:9649356,305, Vicinal 10, entrando no Ramal de acesso a VC 08 e retornando no seguindo final EMEF Cabanagem, coord. 3º5'46,90"S; 52º30'20,25"O. Percurso de 50 km, ida e volta. (tarde)	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	5.000	Quilômetros		
11	VICINAL 13 – RIO XINGU/BRASIL NOVO: Saída, EMEF Santa Juliana, beira do Rio Xingu, coord UTM S:340210; N:9601420, seguindo pela vicinal 13 até a EMEF Brasil Novo, coord UTM S:328856,389; N:9634776,543, percurso de 80 km, ida e volta no turno da Manhã.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	8.000	Quilômetros		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

12	VICINAL 13 – RIO XINGU/BRASIL NOVO: Saída, EMEF Santa Juliana, beira do Rio Xingu, coord UTM S:340210; N:9601420, seguindo pela vicinal 13 até a EMEF Brasil Novo, coord UTM S:328856,389; N:9634776,543, percurso de 80 km, ida e volta turno da tarde.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	8.000	Quilômetros		
13	VICINAL 14 – COMUNIDADE STA LUZIA/BRASIL NOVO: Saída, próximo a Igrejinha da Comunidade Santa Luzia, coord UTM S:325234,233; N:9650800,340 seguindo pela vicinal 14 e acessando o Ramal de ligação 14 com 16, retornando no sentido Brasil Novo até a EMEF Brasil Novo, coord UTM S:328856,389; N:9634776,543, percurso de 80 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	8.000	Quilômetros		
14	VICINAL 15 – VICINAL/BRASIL NOVO: Saída, próximo ao Lote do Sr. Waldemar, coord UTM S:330824,165; N:9606507,630 seguindo até a BR 230 no sentido Brasil Novo até a EMEF Brasil Novo, coord UTM S:328856,389; N:9634776,543, percurso de 76 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	7.600	Quilômetros		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

15	VICINAL 16 – EMEIF BOA ESPERANÇA/BRASIL NOVO: Saída: Morrinho, passando pela Agrovila 16, EMEF Boa Esperança, seguindo ao Ramal das Chácaras e retornando com destino a EMEF Brasil Novo, coord UTM S:328856,389; N:9634776,543 nos turnos manhã e tarde, percurso de 60 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	6.000	Quilômetros		
16	VICINAL 18 – EMEF STA RITA E EMEF GRANDE ESPERANÇA-Km 50 – (David Boa): Saída, próximo à casa do Sr. David Boa, coord. 3º11'1,09"S; 52º41'5,43"O, seguindo pela vicinal 18, passando pela Escola Santa Rita com destino a EMEF Grande Esperança-Km 50, coord. 3º21'25,72"S; 52º37'55,89"O . percurso de 45 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	4.500	Quilômetros		
17	VICINAL 19/21 – EMEF PINHEIROS/RAMAL DO GAMA: Saída, próximo à casa do Sr. Claudemir, coord. 3º32'21,73"S; 52º41'1,03"O, seguindo até a casa do Sr. Manoel, Vic. 21, retornando no sentido Sítio Santo Antônio e acessando o Ramal do Gama com destino a EMEF Pinheiros, coord. 3º34'51,33"S; 52º37'3,54"O . percurso de 58 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	5.800	Quilômetros		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

18	VICINAL 19 – MALVINAS/ EMEF SANTOS DUMONT (Pedro Aleixo): Saída, próximo à casa do Sr. Pedro Aleixo, Vic. 21, coord. 3º42’50,31”S; 52º38’16,70”O, passando pelo ramal da casa do Sr. Feba, Vic. 19, retornando no sentido Escola Pinheiros (Malvinas) com destino a EMEF Santos Dumont, coord. 3º25’57,19”S; 52º39’16,46”O . percurso de 80 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	8.000	Quilômetros		
19	VICINAL 20 – EMEF SANTA TEREZINHA/CHÁCARAS DIVERSAS: Saída, próximo à casa do Sr. Evandro, coord. 3º20’16,53”S; 52º40’3,90”O, com destino a Escola Santa Terezinha, coord. 3º18’57,91”S; 52º41’8,68”O, daí segue até a casa do Sr. Valtinho no ramal Zé Maranhense e retorna a Escola, (turno da manhã). Daí, segue a tarde até a casa do Sr. Antônio Matias, ramal Zé Maranhense, passando pela Escola Sta Terezinha e seguindo até a casa do Sr. Maurilho com retorno à Escola Sta Terezinha. Percurso de 80 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	8.000	Quilômetros		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

20	VICINAL 20 – EMEF SANTA TEREZINHA/CHÁCARAS DIVERSAS: Saída, próximo à casa do Sr. Evandro, coord. 3º20'16,53"S; 52º40'3,90"O, com destino a Escola Santa Terezinha, coord. 3º18'57,91"S; 52º41'8,68"O, daí segue até a casa do Sr. Valtinho no ramal Zé Maranhense e retorna a Escola, (turno da tarde. Daí, segue a tarde até a casa do Sr. Antônio Matias, ramal Zé Maranhense, passando pela Escola Sta Terezinha e seguindo até a casa do Sr. Maurilho com retorno à Escola Sta Terezinha. Percurso de 80 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	8.000	Quilômetros		
21	VICINAL 20 – RAMAL SAÚDE/BOM FIM – EMEF STA TEREZINHA: Saída, próximo à casa da Dna Poliana, coord. 3º9'59,15"S; 52º45'57,29"O, Ramal Bom Fim, seguindo pelo Ramal da Saúde até o Travessão principal da 20 com destino a EMEF Santa Terezinha, coord. 3º18'57,50"S; 52º41'10,11"O . percurso de 80 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	8.000	Quilômetros		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

22	VICINAL 20 – CRISTALINA/PETROBRÁS ATÉ BALDIAÇÃO VC 20 PRINCIPAL: Saída, próximo à casa do Sr. Ivan, coord. 3º1’34,10”S; 52º49’28,20”O, acessando o ramal do João da Farinha e ramal Petrobrás, retornando ao ramal Cristalina com destino ao ponto de baldeação, coord. 3º7’18,83”S; 52º43’46,87”O, acesso à Vicinal 20 Principal. percurso de 60 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	6.000	Quilômetros		
23	VICINAL 20 – BEIRADÃO/DONA SARA ATÉ BALDIAÇÃO: Saída, beiradão próximo à casa da dona Sara, coord. 2º49’4,38”S; 52º48’17,81”O, seguindo pela vicinal 20 principal com destino ao ponto de baldeação, coord. 3º7’18,83”S; 52º43’46,87”O, percurso de 80 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	8.000	Quilômetros		
24	VICINAL 20 – BALDIAÇÃO VC 20/ EMEF SANTA TEREZINHA: Saída, ponto de baldeação, (Vc 20), coord. 3º7’18,83”S; 52º43’46,87”O, seguindo pela vicinal 20 principal com destino a Escola Santa Terezinha, coord. 3º18’57,50”S; 52º41’10,11”O, percurso de 50 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	5.000	Quilômetros		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

25	VICINAL 20 – EMEF BOM MENINO/BEIRADÃO-PITINGA - I (Solimar Krause): Saída, próximo à casa do Sr. Solimar Krause, coord. 2º57'17,12"S; 52º54'3,33"O, passando pelos ramais do André e da Cristina, retornando ao ramal principal beiradão até o ponto de baldeação, coord. 3º4'6,24"S; 52º54'29,63"O, percurso de 53 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	5.300	Quilômetros		
26	VICINAL 20 – EMEF BOM MENINO/BEIRADÃO-PITINGA - II (Antônio Calvi): Saída, próximo à casa do Sr. Antônio Calvi, coord. 3º3'50,90"S; 52º57'9,76"O, passando ponto de baldeação, no ramal beiradão e acessando o ramal do Lote do Sr. Ailton Krause e retornando com destino final a Escola Bom Menino, coord. 3º10'3,59"S; 52º49'41,36"O, percurso de 73 km, ida e volta.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	7.300	Quilômetros		
27	VICINAL 21/23 – EMEF ERONILDES TORRES/SAULIM: Saída, próximo à casa do Sr. Saulim (Vc. 21), coord. 3º36'56,60"S; 52º39'38,08"O, seguindo pelo ramal de ligação à vicinal 23, daí com destino final a Escola Eronildes Torres,	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	5.000	Quilômetros		

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

	coord. 3º34’42,33”S; 52º44’2,19”O, percurso de 50 km, ida e volta.					
28	VICINAL 23 – EMEF ERONILDES TORRES/RANGEL: Saída, próximo à casa do Sr. Rangel (Vc. 23), coord. 3º30’40,72”S; 52º43’0,69”O, seguindo pelo vicinal 23 com destino final a Escola Eronildes Torres, coord. 3º34’42,33”S; 52º44’2,19”O, percurso de 60 km, ida e volta, para os turnos manhã e tarde.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	6.000	Quilômetros		
29	Vicinal 11 saída da fazenda, passando pela Cacaulândia até a EMEF Carlos Pena Filho	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	5.000	Quilômetros		
30	Vicinal 09 (baldiação) Saindo da Escolinha até a rodovia Transamazônica.	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	2.500	Unidades		
31	RESERVA DE KM – ZONA RURAL (EVENTUAL NECESSIDADE) - Locação de um Veículo Adaptado, ano de fabricação a partir de 2015	CAMINHÃO/CAMINHONETE ADAPTADO/MICROONIBUS	8.000	Quilômetros		

O presente objeto à Prestação de **“SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHÃO OU MICROONIBUS, DEVIDAMENTE ADAPTADO, INCLUINDO MOTORISTA, DURANTE DIAS LETIVOS, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE 2025”** objetivando atender as necessidades da Secretarias Municipal de Educação, conforme condições discriminadas.

Considerando a disponibilidade financeira, considerando a necessidade de melhorias no atendimento do transporte escolar e no atendimento aos usuarios/alunos da rede municipal de ensino, justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição dos objetos/serviços acima informados para atendimento dos serviços públicos. Assim a secretaria na realização do proposto certamente surtirá efeitos positivos.

VIII- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhoraproveitamento dos recursos, materiais ou financeiros disponíveis:

Contratação de empresa especializada que poderá gerir de forma mais eficiente os recursos do órgão na realização e execurção do contrato e manutenção do serviço do transporte publico escolar, garantindo a segurança ebem-estar de todos os envolvidos.

Manutenção do Transporte escolar, permitindo que os alunos possam se deslocarem nos percursos ate a escola de origem.

Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação, é a manutenção de asseio e conservação, garantindo segurança, pontualidade e presença doas alunos nas escolas da rede municipal de ensino de Brasil Novo - Pará, com a maior possiblidade de economicidade, eficácia, eficiência e aproveitamento de recursos financeiros possíveis.

Providências para adequação do ambiente do órgão:

Na pratica não haverá a necessidade de adequação do ambiente, pois trata-se de contratação para Prestação de Serviços com Transporte Escolar.

IX- Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplica.

X- Declaração da viabilidade ou não da contratação:

1. Após a realização dos estudos preliminares, e realização de pesquisa de mercado, conforme todo o exposto e a necessidade de contratação para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, opinamos pela viabilidade da contratação de empresa especializada para Prestação de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BRASIL NOVO – PARÁ".:** destinados a demandas da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo – PA, que sera regido pelas leis: da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 311/2021.

XV - Após o estudo preliminar realizado por esta Comissão, declara-se que esta contratação é viável nos termos acima propostos.

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares:

Equipe de Planejamento da Contratação:

De acordo;

Brasil Novo – Pa, 23 de janeiro de 2025.

WEDERSON NOIMINCHE:72162350297

Assinado de forma digital por WEDERSON NOIMINCHE:72162350297

WEDERSON NOIMINCHE
Ordenador de Despesas

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

1.1. Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens.

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física.

1.2. Análise de riscos (considerados pertinentes e necessários).

Os riscos considerados pertinentes são responsáveis por ocasionar a necessidade da prestação de serviços com transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar os riscos identificados. O DETALHAMENTO DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS DEVERÁ CONSTAR COMO APÊNDICE DO ESTUDO TÉCNICO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO.

1.3. Forma de seleção do fornecedor

A aquisição dos **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BRASIL NOVO – PARÁ"**

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

APÊNDICE I - GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BRASIL NOVO - PARÁ, conforme especificações".:

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01:	**Flutuação de preços**	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
IMPACTO:	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto	
ID	**Dano**	
1	**Suspensão das entregas**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	**Aumentar os estoques de itens sensíveis ao preço.**	
2	**Acompanhar flutuações de mercado.**	
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	**Alterar a programação de cardápios semanais**	
2	Requisitar uma nova licitação	
RISCO 02:	**Suspensão e proibição de contratar com o serviço público do fornecedor vencedor**	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
IMPACTO:	(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto	
ID	**Dano**	
1	**Suspensão das entregas**	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	**Elevar os critérios de seleção dos fornecedores**	
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
2	Requisitar uma nova licitação	

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

WEDERSON NOIMINCHE:72162350297 Assinado de forma digital por WEDERSON NOIMINCHE:72162350297

WEDERSON NOIMINCHE
Ordenador de Despesas

Brasil Novo 23 de janeiro de 2025.